



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2023

ITEM 28 - RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECLARAÇÃO

Para cumprimento ao disposto no **Item 28** – Resolução TC nº 217/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, DECLARAMOS que a Controladoria Municipal, deliberou por realizar visitas “in loco” nas Unidades Escolares e Unidades de Saúde do Município de São João, durante o Exercício de 2023, de acordo com o seu Plano Anual de Auditorias.

Realizando visitas realizadas a equipe identificou algumas impropriedades nas unidades auditadas, não foram constadas irregularidades, apenas de forma preventiva, recomendamos a título de orientação aos gestores responsáveis, para que tomassem providências quanto a gestão de pessoal, práticas administrativas de atendimento aos usuários e manutenção dos ambientes.

Em resposta as Recomendações expedidas, os gestores realizaram as devidas correções.

São João/PE, 21 de fevereiro de 2024.

SEBASTIAO FERREIRA DE
MATTOS:02714631479
2024.02.21 10:03:16 -03'00'
2023.008.20533

Sebastião Ferreira de Mattos

Controlador Interno

JOSE WILSON FERREIRA DE
LIMA:623658
51487
Assinado de forma digital por JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA:62365851487
Dados: 2024.03.12 19:58:02 -03'00'